

Assunto: **Re: Duvidas pregão 002/21 SETEC**
De: Daniel Faria de Machado <daniel.machado@setec.sp.gov.br>
Para: Paulo Celso <paulo@milclean.com.br>
Data: 30/09/2021 16:40



- RESPOSTA A ESCLARECIMENTO.pdf (~91 KB)

Boa tarde!

Segue anexo a resposta ao pedido de esclarecimentos formulado.

Daniel Faria de Machado

Presidente da COLSETEC / Pregoeiro

SETEC - Serviços Técnicos Gerais

(19) 3734-6138



Em 29/09/2021 10:39, Paulo Celso escreveu:

Prezados Senhores, Bom dia !!!!!

Interessado em participar do Pregão Presencial 002/21 SETEC, solicito esclarecimentos para melhor entendimento e confecção de uma proposta justa para seu órgão.

Na proposta cita 4400 horas mensais, tendo em vista os diversos serviços contendo, Limpeza, Áreas verdes, manutenção civil nos prédios, exumação e destino dos resíduos pergunto qual seria a composição do efetivo para composição dos custos? e Qual será o volume dos resíduos mensalmente?

Qual o Sindicato que representa essa categoria ai na cidade de Campinas?

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Paulo Celso de Oliveira

Milclean Comercio e Serviços Ltda.

02.666.114/0001-09



SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
Praça Voluntários de 32 S/N - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-900 - Campinas - SP

SETEC-PRESIDENCIA/SETEC-PRESIDENCIA-ASSEJUR

DESPACHO

Campinas, 30 de setembro de 2021.

Prezado Daniel,

Em atenção aos questionamentos apresentados pela empresa MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (4467878) e após consulta ao Gestor do Processo, informamos que quanto ao primeiro item, a composição do efetivo para composição dos custos, conforme apontado no Termo de Referência, notadamente no anexo II, que o quantitativo mensal é ESTIMADO, ficando a critério do participante a composição do efetivo para a composição dos custos. Quanto ao volume de resíduos mensais, estes são de aproximadamente 600m³/mês.

Em relação ao outro item, o Sindicato que representa a categoria de Empresas de Asseio e Conservação (limpeza urbana e ambiental) é o SIEMACO.

É a manifestação, s.m.j.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO**, Advogado(a), em 30/09/2021, às 16:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4476207** e o código CRC **DAF0D11C**.